



teresina, 10 de agosto de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 728/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Institui a premiação pecuniária aos Guardas Civis Municipais, da ativa, do Município de Teresina, pela apreensão de arma de fogo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo